



Lisboa, 10 de janeiro de 2019

Exma. Senhora
Presidente da Comarca de Lisboa
Juíza Desembargadora Amélia Maria dos
Reis Catarino Correia de Almeida
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Rua Marquês de Fronteira
Palácio da Justiça - Ed. Norte – 4.º Piso
1098-001 Lisboa

Assunto: 1. Adiamento de diligências judiciais por motivo de greve; 2. Notificação aos Senhores Mandatários dos adiamentos.

Exma. Senhora Presidente,

Tem o Conselho a que presido sido destinatário de muitas queixas de Senhores Advogados, mandatários de processos em curso, que acorrendo a Tribunais da Comarca de Lisboa para a realização de diligências marcadas, verificam que as mesmas não se realizam, sendo-lhes apresentado como motivo, a realização de greve dos Senhores Magistrados Judiciais ou dos Senhores Oficiais de Justiça.

Ora, como decorre dos deveres de cooperação e de correção previstos nos artigos 7.º e 9.º do Código de Processo Civil, aplicáveis ao processo penal *ex vi* do artigo 4.º da respetiva Lei Adjetiva, e, bem assim, da *praxis* que caracteriza *ab illo tempore* a relação de confiança e de colaboração que os Senhores Advogados mantêm com os Senhores Magistrados Judiciais, permito-me, em nome do Conselho Regional de Lisboa e dos cerca de 14000



profissionais inscritos pela respetiva circunscrição, apelar a que o exercício de direitos que os Senhores Magistrados Judiciais e os Senhores Oficiais de Justiça entendam assistir-lhes na defesa dos respetivos Estatutos e prerrogativas, se faça com respeito pelo exercício profissional do Advogado.

Nessa medida, solicito a V.Exa. a divulgação deste apelo juntos dos Senhores Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa, no sentido de o adiamento de diligências judiciais por motivo de greve, dar lugar à prévia e atempada comunicação aos Senhores Advogados desse adiamento.

Nunca é demais recordar que os Senhores Advogados são nos termos da Constituição da República Portuguesa, do Estatuto da Ordem dos Advogados e da Lei de Organização do Sistema Judiciário um "*elemento essencial da administração da justiça*", integrando com os demais intervenientes do judiciário, os Tribunais portugueses.

O teor da presente comunicação é suportado em deliberação do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, aprovada em plenário reunido no passado dia 11 de dezembro de 2018.

Aproveito para, em nome do Conselho Regional de Lisboa e dos Advogados por ele inscritos, desejar a V.Exa. e aos Senhores Magistrados Judiciais um bom ano judicial.

Apresento-lhe, *Senhora Presidente*, os meus melhores cumprimentos e a manifestação da minha mais elevada estima,



António Jaime Martins

Presidente

Rua dos Anjos, 79 . . 1150-035 Lisboa
T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61
Email: crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa